

PORTARIA Nº 129/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, § 10, inciso I da Lei 4643/07;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 128 de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/06/2024, edição 3795.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de junho de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

